

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº 21	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva de Bancada	Valor - R\$ R\$8.408,99
Autoria:	ANTONIO CARLOS DE LIMA
Objeto de gasto: Para aquisição de equipamentos e insumos para o desenvolvimento das atividades da Associação de Moradores do Distrito do Campestrinho, CNPJ: 02.251.202/0001-31	
Acréscimo – Órgão 02 08.243.4001.2137 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos. Valor do acréscimo: R\$8.408,99	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas Valor da dedução: R\$8.408,99

Andradas, em 24 de novembro de 2025.


Antonio Carlos de Lima

Câmara Municipal de Andradas

Protocolizado

Sob n.º

1685

27 NOV 2025


Encarregado